



TC-011.240/2006-4

Natureza: tomada de contas especial.

Unidade Jurisdicionada: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia.

Responsáveis: Ambiental Comércio Transporte e Serviços Ltda. (15.833.551/0001-03); Cleonice Maria Ribeiro da Silva (272.377.292-68); Dilson Juarez Abreu (269.431.153-91); Diogo Nogueira do Casal (035.926.502-20); Dorasonia Alves dos Anjos (108.610.502-82); Hamilton Costa Pinheiro Filho (090.947.172-04); Joao Teófilo da Silva (096.812.131-49); José Menezes Neto (182.714.131-04); João Paulo Baccara Araújo (097.966.816-68); Lourenço Antônio Sávio Rebello das Chagas (051.904.012-00); Maria Janete Pinheiro da Silva (107.044.692-00); Maria das Graças de Oliveira Condere (035.752.332-68); Maria de Fátima Soares (106.733.932-91); Marimilson Nazareth Leite do Nascimento (162.849.412-34); Natalino José da Costa (048.287.202-00); Onésimo Guedes Ferro (256.204.281-68); Raimundo Robson Martins de Sales (115.261.492-49); Rozângela Maria Melo Régis (161.978.602-87); Vania Rita de Andrade (035.789.172-49); Ângela Pinto de Carvalho (203.093.092-04)

Assunto: encaminha processo para análise de peça recursal.

Inte ressado: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia.

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Após as devidas comunicações de suspensão dos **itens 9.1, 9.4 e 9.6** do **Acórdão 4.790/2014-TCU-1ª Câmara** à empresa Ambiental Comércio Transporte e Serviços Ltda., e aos demais responsáveis em solidariedade com ela condenados, conforme determinação do despacho do Relator (pç. 108), encaminho o presente processo à Secretaria de Recursos para continuidade da análise das peças recursais interpostas contra a deliberação supra.

SECEX-RO, 21 de maio de 2015.

(Assinado eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor